

LEI
Nº 3046/2024

"Institui no Calendário Oficial de Eventos a `Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas` a ser realizada no período de 16 de Março, e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos de São Sebastião, a 'Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas' a ser realizada no período de 16 de Março, data em que é comemorado o 'Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas', criado pela Lei nº 12.533, de 2 de Dezembro de 2011.

Artigo 2º- A 'Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas' objetiva alertar a população e, principalmente crianças e jovens, em relação ao grave problema, e adotar ações voltadas à redução dos impactos das mudanças climáticas.

Artigo 3º - A Prefeitura do município, por meio das Secretarias da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, por meio da equipe da Defesa Civil, poderá estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante o período e contar com a parceria de entidades, organizações e demais instituições que possam contribuir para a melhor divulgação e realização da "Semana Municipal de Conscientização das Mudanças Climáticas" com o intuito de envolver toda a sociedade sobre essa questão que afeta a população mundial.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito